TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br
sedec@tre-se.jus.br(79) 3209-8610

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

SGP	LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO	8690

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		Inscrição do servidor **SELMO PEREIRA DE ALMEIDA** no curso **EC - Council Certified Ethical Hacker v 12,** a ser realizada nos dias 18 a 22/9/2023, no horário das 08h às 16h, com carga horária de 40h, na modalidade online (1423465)	1	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.		
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R$11.000,00 (onze mil reais) (1423465)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: de 18 a 22/9/2023

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: capacitar o servidor para entender e aplicar técnicas de hacking ético, a fim de identificar vulnerabilidades e fraqueza nos sistemas de computador, redes e aplicativos.

2. Necessidade: diante dos ataques cibernéticos sofridos por várias organizações, inclusive no Poder Judiciário, existe a necessidade de ter profissionais com habilidades e conhecimentos de um hacker para proteger os ativos de tecnologia da informação no Tribunal.

3. Benefícios para a Instituição: Obtenção de melhores resultados nas ações relacionadas à segurança cibernética. gerando, consequentemente, maior proteção ao ambiente do TRE-SE.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

Através de Inexigibilidade de licitação, amparada pelo artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Os serviços serão contratados junto à empresa ACADITI CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 19.843.941/0001-15, que promoverá curso na modalidade online, com tema de interesse desta administração, a ser ministrado pelo facilitador Eder Luís Oliveira Gonçalves, conforme proposta anexa (1423465).

Apesar da proposta do curso ter sido uma inciativa do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - TRE-SP (Código da Proposta:SP202308021-1907V1), a contratação será no formato compartilhado, onde cada Órgão interessado realizará a contratação das inscrições de suas servidoras e servidores diretamente com a Empresa ACADITI CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

O valor da inscrição individual é de R$11.000,00 (onze mil reais).

Foram apresentadas Nota Fiscais do mesmo curso ministrado nas empresas DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A, BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS e SCANIA LATIN AMERICA LTDA, cujos valores individuais foram R$11.700,00, R$ 11.330,00 e R$12.420,00 respectivamente (1423469).

Seguem também Atestados de Capacidade Técnica constantes no documento (1423479).

Vale ressaltar que, na proposta SP202308021-1907V1, apresentada a este Tribunal, o curso será na modalidade online, portanto não haverá custos de deslocamento (passagem aérea) e hospedagem (diárias) do instrutor.

Por fim, destaca-se que, a contratação não está formatada como curso na modalidade incompany, uma vez que o conteúdo programático desta capacitação não foi ajustado especificamente para este Tribunal e o custo é por inscrição individual, em valor similar ao aplicado no mercado, conforme notas fiscais supramencionadas.

Após análise da proposta apresentada e diante das informações especificadas acima, fica demonstrada a notória especialização do instrutor e que o valor apresentado a este Tribunal está compatível com o aplicado no mercado.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X

INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	X	NÃO	
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	
OBSERVAÇÕES:				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):
INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:

.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO**, **Secretária(o)**, em 23/08/2023, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1423517** e o código CRC **3834A5B1**.